

Suspeito de matar e estuprar enteada morre em confronto

RECÔNCAVO O montador Jeferson de Lima Santos, 28 anos, foi morto em confronto com a Polícia Militar em São Francisco do Conde, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), após ser acusado de estuprar e assassinar a enteada Ana Clara Menezes Câmara, 8 anos. O padrasto teria violentado a criança, segundo vizinhos, na madrugada de anteontem, na Avenida Beira Mar, no distrito de Caípe de Baixo. A criança foi assassinada com um tiro na cabeça e estava no sofá de casa, com a blusa levantada, o que fez com que os vizinhos acreditassem que Jeferson pode ter abusado sexualmente da garota. Para confirmar o estupro, o corpo foi periciado no Instituto Médico Legal de Santo Amaro, também no Recôncavo. Depois de matar a menina, Jeferson, na fuga, invadiu uma residência e fez refém um homem de 31 anos. Ele manteve o homem com a arma apontada na cabeça até a chegada da polícia. O delegado José Edson, da 21ª Delegacia (São Francisco do Conde), informou, através da assessoria de comunicação da Polícia Civil, que o homem fez uso de drogas e que, quando invadiu a casa dos vizinhos,

obrigou-os a chamar a polícia. Jeferson afirmou que tinha feito uma coisa muito ruim e que não tinha coragem de se matar. Quando os militares chegaram, houve o confronto, e o suspeito foi morto. "Ao adentrar na casa, a guarnição foi recebida a tiros e, no revide, o criminoso caiu ao solo com um revólver calibre 38 na mão, contendo três munições deflagradas e três picotadas. Ele foi socorrido para o Hospital de Madre de Deus, onde não resistiu", completou a PM, em nota. Jeferson tinha passagem por porte ilegal de arma, em 2013. De acordo com o primo de Jeferson, o pedreiro Edson Lima, 37, o suspeito nunca gostou da filha da esposa, Luana Menezes, 25, com quem vivia há oito meses. Luana estava em casa na hora do crime e gritou por socorro.

TAILANE MUNIZ

A vítima tinha apenas 8 anos e foi morta com um tiro na cabeça

Número 1 de facção é morto pela PM

FOTOS: DIVULGAÇÃO SSP

BONDE DO MALUCO Marcelo Batista dos Santos, o Marreño, foi morto, na noite de anteontem, em confronto com a força-tarefa da Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA), em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador. Ele é apontado pela polícia como o número 1 na organização da facção Bonde do Maluco. Segundo a SSP, Marcelo e o comparsa que estava com ele, identificado como Anselmo Nascimento Sena, entraram em confronto com os policiais após serem abordados na Via Parafuso, na Linha Verde. Os dois foram atingidos e socorridos para o Hospital de Simões Filho, mas não resistiram aos ferimentos e morreram. Marcelo ocupava um dos lugares principais da lista com cerca de 80 alvos principais da SSP. Segundo monitoramento feito pela polícia, ele estava morando em uma cidade do interior de Alagoas e dando as ordens via telefone para os integrantes da facção que têm atuação em bairros de Salvador como Brotas, Cajazeiras e Liberdade. A atuação do BDM é conhecida por ter uma crueldade na execução de rivais ou desafetos. "Ele estava usando um documento falso de identidade



Armas e documentos são apreendidos pela polícia após abordagem



Marcelo vinha sendo procurado

com o nome de Mário Batista dos Santos. Isso nos fez perder um pouco de tempo para localizá-lo, mas no final achamos", contou o coordenador da força-tarefa, major Marcelo Barreto. As investi-

gações indicam que Marcelo fazia contato com presos custodiados no sistema prisional e determinava o assassinato de rivais. O major destacou que ele estava, desde o início da semana, entregando drogas e planejando ações criminosas na Linha Verde. Os policiais montaram campanha e seguiram o carro Corolla em que os suspeitos estavam até fazerem a abordagem. Armas e drogas foram apreendidas com a dupla. Em 2011, Marcelo fez um delegado de refém durante um assalto a banco no município de Iaçua, no Centro-Norte da Bahia. Ele também era investigado por cerca de 20 homicídios, além de sequestros, roubo a banco e tráfico de drogas.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO de Santa Maria da Vitória - BA, por seu presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela portaria nº. 001/2017 comunica aos interessados, o Credenciamento nº. 001/2017, objetivando a contratação de instituições legalmente constituídas para tornarem-se Agentes Arrecadadores visando o recebimento de documentos de arrecadação das receitas do SAAE - Santa Maria da Vitória. O credenciamento terá prazo indeterminado a partir de 11 de agosto de 2017. Maiores informações na sede do SAAE, localizado na Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória - Bahia ou pelo tel: (77) 3483 - 1621. Santa Maria da Vitória - BA, 07 de agosto de 2017.
Dilton Graia do Nascimento
Presidente

SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE
CNPJ: 15.246.291/0001-70
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no Auditório do Centro Empresarial Iguatemi. CEI, térreo, sito a Av. Tancredo Neves, 274- Iguatemi-Salvador/BA, no próximo dia 17 de agosto de 2017 às 8:30 em 1ª chamada e às 9h em 2ª chamada, com a pauta: Análise de propostas de alterações e reforma do Estatuto do SHRBS. De acordo com os Estatutos em seu Art. 11º - A Assembleia Geral é composta dos filiados quites com suas contribuições devidas ao Sindicato e em pleno gozo dos seus direitos estatutários. Salvador, 11 de agosto de 2017
Antonio Raimundo Monteiro Portela
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Pregoeira, torna pública a retificação do aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 083/2017, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia quarta-feira, 09 de agosto de 2017.
Onde lê-se:
Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização de eventos em comemoração a XX Festa da Mandioca no Distrito de Maniáçu, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas e a 19ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, neste município.
Leia-se:
Contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização de eventos em comemoração a XXI Festa da Mandioca no Distrito de Maniáçu, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas e a 20ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, neste município. CAETITÉ - BA, 10 de agosto de 2017. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SALVADOR - 9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 107 do Anexo Prof. Orlando Gomes, Nazaré - CEP 40040-380, Fone: 3320-6739, Salvador-BA - E-mail: vrg@tjba.jus.br vrg@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
0521242-86.2013.8.05.0001
Usucapião - Usucapião Extraordinária
Enoy Fernandes Macedo e outros
Espólio de Alberto Abram e outro
20
O Exmo Sr. Dr. Raymundo César Dória Costa, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Comercial, da Comarca de Salvador, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o ESPÓLIO DE ALBERTO ABRAM, CPF/MF 06.231.944/0001-56, e o ESPÓLIO DE JÚLIA LIMBRELI ABRAM, réus nos autos acima indicado e os eventuais interessados no imóvel usucapiendo, localizado no Edf. Nossa Senhora de Lourdes, Bloco B, apto 1006, Rua Areial de Baixo nº 19/21, subdistrito de São Pedro, atual Oscar Freire, nesta capital, objeto da Ação de Usucapião, registrada sob nº 0521.242-86.2013.805.0001 requerido por **ENOY FERNANDES MACEDO E OUTROS**. Pelo presente Edital ficam **CITADOS** os réus e os eventuais interessados na presente demanda, eventualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cónjuge(s), se casado(a)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, para tomarem conhecimento da presente ação e responder(em) à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do transcurso do prazo deste Edital. Ficam cientes que se não oferecerem defesa no prazo de lei, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **DESPACHO**: "Vistos, etc. Citem-se, por edital, os réus apontados na exordial, bem como os em lugar incerto e os eventuais interessados, fixado o prazo do edital em 20 (vinte) dias. Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Salvador(BA), 09 de abril de 2014" - Dr. Renato Ribeiro Marques da Costa - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 08 de novembro de 2016. Eu, Heloisa Maria de Brito, Analista Judiciário, o digitei.

11 DE AGOSTO DIA DAS ADVOGADAS E DOS ADVOGADOS

O fortalecimento da advocacia está em nossas mãos

A OAB-BA está lançando uma nova ferramenta para enfrentar a crise do Judiciário e melhorar o dia a dia da advocacia. É o **APP Prerrogativas Mobile**. Com ele, o advogado pode denunciar em tempo real as violações de prerrogativas, inclusive para intervenção imediata da Comissão de Direitos e Prerrogativas da nossa Seccional. Porque o momento agora é de intensificar a luta em defesa do exercício da nossa profissão. Vamos juntos, lutar o bom combate, para vencer as adversidades e construir um futuro melhor para a advocacia e a Justiça baiana.



Já disponível para download



www.oab-ba.org.br